



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 050/2025 - CMAS de 27 de novembro de 2025.

Súmula: Designa conselheiros para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- o Plano Municipal de Assistência Social de Londrina, que define a realização de avaliação periódica das metas anuais nele estabelecidas e propõe para tanto a constituição de Comissão de Trabalho;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 26 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros do Conselho Municipal de Assistência Social para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Conselheiros	
Nome	Representação
Lygia Mariane Bordonal	Sociedade Civil
Rita de Cássia Lemos Barboza	Sociedade Civil
Viviane Alves Molina	Sociedade Civil

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de novembro de 2025.

Josiani Severino dos Santos Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social